



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.150”

CONSIDERANDO o que foi requerido através do Ofício 164/2022/SEMED (Memorando 1Doc 706/2022);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 que Institui o Programa Auxílio Brasil, regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.852, de 8 de novembro de 2021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **EDER BRITO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula 3038, como Coordenador do Programa Auxílio Brasil, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 14.716, de 12 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração